SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0073

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa WBT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício. **VALOR GLOBAL:** R$ 348.479,05 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove mil e cinco centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0202.04.122.0011.2.004; 0208.10.301.0052.2.024; 0205.12.361.0062.2.014; 0205.12.361.0062.2.012; 0205.12.365.0070.2.016; 0209.08.244.0011.2.029; 0301.08.244.0034.2.035. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 006/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6A8E1D01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de limpeza. **VALOR GLOBAL:** R$ 83.561,10 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0201.04.122.0011.2.002; 0202.04.122.0011.2.004; 0203.04.123.0011.2.007; 0208.10.301.0011.2.025; 0205.12.122.0011.2.011; 0205.12.361.0062.2.012; 0206.15.122.0011.2.019; 0206.15.122.0011.2.020; 0209.08.244.0011.2.028; 0210.27.122.0011.2.030; 0211.18.541.0011.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 007/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:17FB2B22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa J A B EUFRASIO COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petroleo. **VALOR GLOBAL:** R$ 566.750,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0201.04.122.0011.2.002; 0202.04.122.0011.2.004; 0203.04.123.0011.2.007; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.301.0052.2.024; 0205.12.122.0011.2.011; 0205.12.361.0062.2.012; 0206.15.122.0011.2.019; 0206.15.122.0011.2.020; 0209.08.244.0011.2.028; 0209.08.244.0011.2.029; 0210.27.122.0011.2.030; 0211.18.541.0011.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 005/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0901CCA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício. **VALOR GLOBAL:** R$ 110.813,50 (Cento e dez mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

0202.04.122.0011.2.004; 0208.10.301.0052.2.024; 0205.12.361.0062.2.014; 0205.12.361.0062.2.012; 0205.12.365.0070.2.016; 0209.08.244.0011.2.029; 0301.08.244.0034.2.035. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 006/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:96858994

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2010-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a de liberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos,** em favor da empresa**: SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, com valor de **R$ 527.060,50 (Quinhentos e vinte e sete sessenta reais e cinquenta centavos)**, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** para todos os itens 08, 11, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 51, 55, 57, 65, 79, 101, 102, 103, 204, 105 e 106, com valor de **R$ 157.280,00 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 684.340,50 (Seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8DC25720

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2010-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Quimico Cirúrgico e Material Odontólogico,** em favor da empresa**: SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para o item 23, com valor de **R$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** para todos os itens 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 76, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 102, 103, com valor de **R$ 125.144,00 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais)** e a **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, para todos os itens 02, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 90, 91, 96, 99 e 101, com valor de **R$ 119.887,50 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 248.556,50 (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3DBFE112

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2010-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Expediente,** em favor da empresa**: FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49,** 1, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, com valor de **R$ 175.762,30 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 175.762,30 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E337F6E9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2010-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Combustível e Derivados de Petroleo,** em favor da empresa**: J A B EUFRASIO COMÉRCIO - ME,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor de **R$ 566.750,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 566.750,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B0B971E9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2010-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gênero Alimentício,** em favor da empresa**: WBT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42, com valor de **R$ 348.479,05 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove mil e cinco centavos)** e a empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** para os itens 13, 21, 30, 34 e 37, com valor de **R$ 110.813,50 (Cento e dez mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 459.292,55 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1760C25D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2010-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Limpeza,** em favor da empresa**: FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA,** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33**,, com valor de **R$ 83.561,10 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 83.561,10 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B720F094

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR GLOBAL:** R$ 527.060,50 (Quinhentos e vinte e sete sessenta reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 001/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BD269D1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR GLOBAL:** R$ 157.280,00 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 001/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:750896E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Quimico Cirúrgico e Material Odontológico. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 002/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EB10713C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Quimico Cirúrgico e Material Odontológico. **VALOR GLOBAL:** R$ 125.144,00 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 002/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:ADDB000C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Quimico Cirúrgico e Material Odontológico. **VALOR GLOBAL:** R$ 119.887,50 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 002/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:302D2FE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Expediente. **VALOR GLOBAL:** R$ 175.762,30 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0201.04.122.0011.2.002; 0202.04.122.0011.2.004; 0203.04.123.0011.2.007; 0208.10.301.0011.2.025; 0205.12.122.0011.2.011; 0205.12.361.0062.2.012; 0206.15.122.0011.2.019; 0206.15.122.0011.2.020; 0209.08.244.0011.2.028; 0210.27.122.0011.2.030; 0211.18.541.0011.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 004/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dênnis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9A2CB9F8

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 12/04/2010, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo menor valor Global, para atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Produção e Meio Ambiente. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Apuí-AM, 24 de Março de 2010.

MARCELO DE CASTRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:C9A4FB7B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 399/2010

ACRESCENTA NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO CAREIRO DA VÁRZEA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 50 inciso IV, combinado com o inciso III do artigo 67, ambos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Acrescenta na estrutura da Administração da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, tendo por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas ao fomento e ao desenvolvimento do setor de pesca, ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis e ao transporte, armazenamento, comercialização e distribuição do pescado, e ainda, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, garantir a melhoria da qualidade de vida dos pescadores do Município, fomentando a atividade com qualidade sem agredir o meio ambiente, competindo-lhe:
I - Apoiar os pescadores artesanais e suas organizações;
II - Apoiar o desenvolvimento da Aqüicultura, em regime familiar e associativo;
III - Estimular a organização e análise de dados coletados com o mapeamento fluvial, a fim de viabilizar a pesca e um melhor aproveitamento dos recursos naturais;
IV - Criar programas específicos para alfabetização, formação profissional, capacitação, educação ambiental e inclusão social dos pescadores artesanais;
V - Estabelecer projetos de sustentabilidade dos recursos pesqueiros como forma de garantir a sobrevivência daqueles que os exploram;
VI - Incentivar o crescimento e a eficiência das atividades da pesca industrial local;
VII - Assessorar o Executivo Municipal na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção aquícola e pesqueira;
VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;
IX - Supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infra-estruturas de apoio à produção e circulação do pescado a partir do Município.

Art. 2º – Vinculam-se à **Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura**:
I - **Departamento de Desenvolvimento Pesqueiro**, competindo-lhe:
a) o planejamento, a coordenação, a programação, a execução e o controle de atividades pesqueiras;

b) difundir tecnologias pesqueiras;
c) disciplinamento do armazenamento do pescado;
d) prestação de assistência e orientação técnica aos pescadores;
e) implantar programas de apoio e incentivo aos pescadores;
f) desenvolvimento de programas de beneficiamento do pescado;
g) exercer outras atividades semelhantes.

II - **Departamento de Apoio à Comercialização do Pescado**, com as seguintes atribuições:
a) o planejamento, a coordenação, a programação, a execução e o controle de política de desenvolvimento do comércio de pescado;
b) desenvolver pesquisa de novas tecnologias e programas de pesca em escala comercial;
c) implantar programas de apoio e incentivo ao comercio do pescado em nível local e regional;
d) desenvolvimento de técnicas de beneficiamento do pescado;
e) exercer outras atividades semelhantes.

III - **Departamento de Desenvolvimento da Aquicultura**, competindo-lhe:
a) o planejamento, a coordenação, a programação, a execução e o controle de política de desenvolvimento da aquicultura;
b) implantar programas de apoio e incentivo da aquicultura em nível local e regional;
c) desenvolvimento de técnicas de aquicultura;
d) exercer outras atividades semelhantes.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Secretaria criada por esta Lei serão consignados no Orçamento Municipal de 2010, através de abertura de crédito especial na ordem de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deduzidos da reserva de contingência prevista na Lei Municipal nº 397/2009, correndo à conta da seguinte dotação:
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0125 - Desenvolvimento da Pesca
0212.20.605.0125.2.035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura:
3.8.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 79.000,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais R$ 17.380,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil R$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 33.620,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 6.000,00

Art. 4º – Alteram-se o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 - Lei Municipal nº 394/2009 - e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - Lei Municipal nº 390/2009, com a inclusão da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura e seus objetivos e metas, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 5º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei através de Decreto no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA, em 09 de Março de 2010.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal

PPA 2010/2013
ÓRGÃOS POR PODER – TODOS OS PODERES / TODAS AS ADMINISTRAÇÕES
ÓRGÃO VALOR 2010/2013
EXECUTIVO
00212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO R$ 200.000,00

PPA 2010/2013
PROGRAMA: ABASTECIMENTO
OBJETIVO: PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MULTISETORIAL: Sim HORIZONTE TEMPORAL: Contínuo MÊS/ANO DE INÍCIO: MÊS/ANO DE TÉRMINO:
DADOS FÍSICOS E FINANCEIROS DAS AÇÕES
ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE
Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Produto Unidade Meta Física Meta Financeira
- - 0,00 200.000,00

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:61D383D0

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 436/2009, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 450/2009, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Manaquiri, para o exercício financeiro de 2010

DECRETA

Art. 1º - A APROVAÇÃO do Orçamento Analítico discriminados pelos Anexos Integrantes da Lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaquiri para o Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:7181BF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO MUNICIPAL Nº. 008, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

"**NOMEIA** OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,** no uso das atribuições legais fundamentadas pelos dispositivos da Lei Municipal nº 353/2005, de 21 de Março de 2005, com alteração dada pela Lei Municipal nº 414, de 30 de Junho de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manaquirí, Estado do Amazonas, conforme disposição abaixo:

I - DA REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL,
a) 03 Representantes do Governo indicados pelo Prefeito Municipal
Maria Madalena de Oliveira Freitas - Titular
Lenilza Ferreira Damasceno - Suplente
Wandemberg Marques Soares - Titular
Sebastião Melo Bernardo - Suplente
Antonio Candido Benedicto - Titular
Maria Francisca Freire - Suplente
b) 03 Representantes dos Profissionais de Saúde Municipal
Raldson Fernandes de Souza - Titular
Leiliane Correa Mendonça - Suplente
Santa Rita da Silva - Titular
Aldenir da Silva Pereira - Suplente
Francisco de Assis M. da Silva - Titular
Francisco Nilson Alexandre - Suplente

II - DA REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manaquiri
Raimundo Aníbal Cordeiro - Titular
André Raimundo - Suplente
b) Representante da Colônia dos Pescadores da Zona Z-51
Sebastião Santos Ferreira - Titular
Sidimar Freire - Suplente
c) Representante da Pastoral da Pessoa Idosa
Alice Amorim da Silva - Titular
Socorro Magalhães - Suplente
d) Representante da Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Silvino Raimundo
Edna Moreira - Titular
Maria Isaura Silva Teixeira - Suplente
e) Representante das Instituições Religiosas
Paulo José Barbosa - Titular
Maria de Nazaré da S. Pereira - Suplente
f) Representante da Pastoral da Criança
Maria Aguiar Souto - Titular
Isabel Cristina dos S. Silva - Suplente

Art. 2º. O Mandato dos Conselheiros nomeados por este decreto será de dois anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, EM 11 DE MARÇO DE 2009.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:9D097166

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 003/2010 - DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010 - REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM.

O Prefeito Municipal de Parintins, Sr. *Frank Luiz da Cunha Garcia* no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de março de 2010.

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão Municipal de Organização e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, Processo Administrativo n.º 035/2010- PGMP;

CONSIDERANDO a relação final de classificados, por cargos, publicada no Diário Oficial do Município – www.diariomunicipal.com.br/am em 23 de março de 2010.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os candidatos inscritos

no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Parintins – Edital 001/2010 – que HOMOLOGA o resultado final do procedimento seletivo simplificado para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do presente Edital. As vagas existentes ou as que vierem a existir o prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

Afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal

Parintins, 23 de março de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:9EF169AB



